



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3975/2001

TORNA OBRIGATÓRIA A DISCRIMINAÇÃO DO SIGNIFICADO DOS CÓDIGOS DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS NAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE DECRETOS REFERENTES À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatória nos projetos de lei e nas publicações de atos oficiais do Poder Executivo Municipal, a discriminação do significado de todos os códigos citados referentes a rubricas orçamentárias, em abertura de crédito suplementar ou qualquer remanejamento de recursos financeiros do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE DEZEMBRO DE 2001

**Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL**

**João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) N° (S) _____